



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 605/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.030690/2020-55, resolve:

I – Designar a Prof.ª Katarinne Lima Moraes, Matrícula nº 3065067/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Allison Gustavo Braz**, Matrícula nº 1808429/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, **Prof.ª Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula nº 3651172/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Técnico em Segurança do Trabalho **Luan Assis Lima**, Matrícula nº 2258847/SIAPE, lotado na PROPESSOAS/UFJ, **Prof. Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, e **Prof. Vinício Araújo Nascimento**, Matrícula nº 1801935/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Grupo de Trabalho para o Retorno Presencial** da Universidade Federal de Jataí.



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 607/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.035988/2020-51, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a **Ana Paula Domingos Baladeli**, Matrícula nº 1065854/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Marcio Issamu Yamamoto**, Matrícula nº 1767131/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula nº 2081348/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 2565677/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Prof.^a **Tatiana Diello Borges**, Matrícula nº 2564995/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras Inglês da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 05 de outubro de 2023.



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 608/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019358/2019-04, RESOLVE:

I – Designar o Técnico de Laboratório de Análises Clínicas **João Batista Alves de Souza**, Matrícula nº 1984511/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, como Fiscal das Atas de Registro de Preços 25/2020 a 42/2020, constantes no Processo nº 23070.019358/2019-04, Pregão Eletrônico 02/2020, sobre aquisição parcelada de material laboratorial e outros, e o Assistente em Administração **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, como Gestor das Atas de Registro de Preços 25/2020 a 42/2020, constantes no Processo nº 23070.019358/2019-04, Pregão Eletrônico 02/2020, sobre aquisição parcelada de material laboratorial e outros.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º609/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.029661/2020-41 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ, Matrícula nº 1801944, ocupante de um cargo da carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º610/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.032910/2020-85 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ, Matrícula nº 1551299, ocupante de um cargo da carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 04/10/2020, data em que completou o interstício de dois



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 611/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003029/2020-77 RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a portaria nº 107 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 35, em 18/02/2020, seção 2, pág. 30, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado para a UFG, de ALEXANDRE PANCOTTI, Matrícula nº 1950832/SIAPE, em virtude da não realização do referido afastamento.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 612/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034048/2020-45 RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Denise da Costa Carvalho, Matrícula nº 2328104/SIAPE, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na UA/Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 15/09/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 613/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.045337/2020-70, resolve:

I – Designar a Prof.^a Joslaine Cristina Jeske de Freitas, Matrícula nº 1668429/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, Adjunto, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 039/2020.
Jataí, 09 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 614/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.034586/2020-30, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA, Matrícula nº 1695817/SIAPE, Professor Adjunto, da função de Coordenadora da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Jataí, FCC.

II - Dispensar DIEGO AUGUSTO DIEHL, Matrícula nº 1957976/SIAPE, Professor Associado, do encargo de Vice-coordenador da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Jataí.

III - Designar DIEGO AUGUSTO DIEHL, Matrícula nº 1957976/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenador da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Jataí, FCC.

IV - Designar HUGO LUIS PENA FERREIRA, Matrícula nº 2331003/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenadora da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS em Geografia da Universidade Federal de Jataí.

V - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de quatro anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.